

**REQUERIMENTO N° , DE 2015.
(Do Sr. Afonso Florence – PT/BA)**

*Requer seja convidada a ex-Presidenta da Petrobras,
Graça Foster.*

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidada a ex-Presidenta da Petrobras, Maria Graça Foster, para prestar esclarecimentos sobre os fatos indicados no requerimento de criação da presente CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPI foi criada pelo Requerimento nº 003, de 2015, para investigar a “prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África”.

Como presidente da Petrobrás no período na ser investigado pela CPI o chamamento da Dra. Graça Foster para prestar esclarecimentos se apresenta como natural, por essa razão solicitamos sua aprovação aos pares.

Sala da Comissão,

Deputado Afonso Florence (PT/BA)